

Assunto **Re: Dúvidas**  
De <chamamento\_publico-001-24@santacabrini.rj.gov.br>  
Para [REDACTED]  
Data 2024-10-24 12:50



Em 2024-10-22 11:54, [REDACTED] escreveu:

Prezados, boa tarde

Estou com algumas dúvidas quanto ao edital publicado pela fundação.

Sao elas:

\*

O registro no conselho precisa ser apresentado já no dia 28/10? Se sim, a entrada no registro para esse primeiro momento já seria suficiente?

\*

O plano de trabalho e a proposta técnica, ambos, precisam ser apresentados já no dia 28/10? Pergunto isso pois os chamamentos que participei até hoje todos foram para apresentarmos primeiro o projeto e depois a proposta. Então fiquei um pouco confusa.

\*

No plano de trabalho será preciso já apresentar todos os orçamentos do projeto?

\*

A certificação de 20 mil horas de trabalho é dividida pelo 700 participantes?

\*

A entrega da documentação é permitida por correio? A frase do qual se trata essa informação no edital ficou confusa.

Atenciosamente,

[REDACTED]  
Prezada, bom dia.

Conforme consta no item 3.1.4: "Tenham comprovada a REGULAR inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social, devido a abordagem esperada de Apoio Assistencial junto as pessoas em cumprimento de pena do ERJ, assim como no fornecimento de cursos de capacitação através do programa da universidade corporativa e da plataforma EAD." Tal situação deverá ser comprovada para fins de participação do processo seletivo, não bastando o protocolo de solicitação do registro.

O plano de trabalho deverá ser apresentado para fins da inscrição no processo seletivo, através de protocolo físico na sede da FSC, juntamente com todos os demais documentos elencados no Edital de chamamento e seus anexos. Além disso, deverá ser providenciada a inclusão no sistema CONVERJ no mesmo prazo previsto para apresentação do envelope físico.

Conforme ANEXO III, deverá ser apresentada a estimativa de custos para cada fase a ser executada no projeto.

A ementa prevê uma meta mínima de 20.000 horas de aula assistidas através da plataforma EAD pelo público alvo da ação. Essas horas serão computadas somando o período de alunos da plataforma. A certificação somente deverá ser emitida para os alunos que concluírem os cursos com aproveitamento.

Conforme item 4.4 do Edital, as propostas deverão ser apresentadas diretamente no Protocolo da Fundação Santa Cabrini, situado na Sede da FSC, aos cuidados da Comissão de Seleção de Convênios, no horário das 10h às 16h.